CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 022/2003

A Vereadora ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PMDB, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de rebaixar o morro localizado na estrada que liga Caramuru a Rio das Pedras, próximo às propriedades do Srs. Valdomiro Flegler e Joaquim Plaster, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 17 de junho de 2003.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 18 de Junho de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O serviço solicitado pode ser realizado pelo Município, uma vez que dispõe de um trator de esteira que não está sendo usado na agricultura.

Vale salientar que o atendimento de tal pedido beneficiará muitíssimo os produtores rurais daquelas localidades, bem como possibilitará o trânsito de veículos pesados com carga acima de quatro toneladas, que atualmente precisam fazer baldição para chegarem aos seus destinos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 17 de Junho de 2003
PROTOCOLISTA